

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 49/2026.

Naim Washington de Souza Simão e Romin Fogaça Rodrigues, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **INDICAM** a Sra. Prefeita Municipal de Duartina que estude junto ao setor competente a possibilidade do retorno gradativo dos medicamentos injetáveis às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, permitindo que as aplicações sejam realizadas diretamente nas unidades de referência dos pacientes.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação pelo fato de que, atualmente, praticamente todos os medicamentos injetáveis encontram-se centralizados na Farmácia Municipal, obrigando os pacientes a realizarem o deslocamento para retirada da medicação e, posteriormente, retornarem às unidades para aplicação, ou até mesmo realizarem o procedimento diretamente na farmácia, o que acaba dificultando o acesso ao atendimento e prejudicando o fluxo da atenção básica.

A medida visa proporcionar mais comodidade, segurança e humanização no atendimento à população, fortalecendo o vínculo do paciente com a equipe de saúde da UBS e garantindo acompanhamento adequado por parte da enfermagem e suporte médico quando necessário.

Ressalta-se ainda que determinados medicamentos injetáveis, como antibióticos e anti-inflamatórios, podem apresentar riscos de reações adversas imediatas, sendo recomendável que a aplicação ocorra em ambiente apropriado de unidade de saúde, com estrutura adequada e suporte técnico para atendimento rápido em eventuais intercorrências.

Dessa forma, o retorno gradativo desses medicamentos às UBS contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento à população, evitará deslocamentos desnecessários e fortalecerá a atenção básica no município.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2026.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador